



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA N° 045/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DA **FUNDAMENTAÇÃO** NO ATO DE CONCESSÃO 041/2020 DA **APOSENTADORIA ESPECIAL** DE **PROFESSORES** DA **SERVIDORA** PÚBLICA EFETIVA TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

- **Art. 1° -** Conceder aposentadoria voluntária especial de professora servidora pública efetiva **TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I Ciências**, matrícula n°55646, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 da Lei Municipal n° 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0114/2020.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -